

Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.847, de 30 de dezembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-0412300122.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (250)...R\$ 2.300,00

SOMA.....R\$ 149.600,00





Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galzão Costa, 755 - Catxa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas 0701-2884301052.024 – Encargos sobre a Dívida Fundada Interna 3.2.9.0.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato (267).....R\$ 100.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de dezembro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SUZANE MARIA EICK

Secretária Municipal de Administração, em exercício

